



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente de atendimento de pedido de informações
SDE-EXP-2020/00629

Data de Produção	14/10/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assessoria Técnico Legislativa - Casa Civil
Assunto	Indicação nº 1103/2020 - Deputado Rogério Nogueira
Número de Referência	Indicação nº 1103/2020

Marcia Cristina Alves de Camargo
Executivo Público
ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO



SDEEXP202000629A

<i>Classif. documental</i>	006.03.01.002
----------------------------	---------------





INDICAÇÃO Nº 1103, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes à disponibilização excepcional de aulas online (na modalidade EAD) aos alunos da rede estadual de ensino, durante o período de quarentena instituído pela crise do Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista esse triste cenário instaurado por conta da crise do Coronavírus (COVID-19), Vossa Excelência, em total atenção às orientações da ciência e dos órgãos de saúde, instituiu o período de quarentena no Estado de São Paulo.

Temos pleno conhecimento de que tais medidas visam preservar a vida dos cidadãos paulistas, bem como evitar que nosso Sistema de saúde entre em colapso. Daí a suspensão de vários serviços privados e públicos, inclusive as aulas na rede estadual.

Nesse sentido, em consonância com tais medidas, seria extremamente viável que as aulas da Rede Estadual de Ensino sejam excepcionalmente disponibilizadas na modalidade online/EAD, apenas durante esse período de quarentena, a fim de que os alunos continuem com a rotina didática.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 27/03/2020.

a) Rogério Nogueira





Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Geslinf

Informação:	<i>nº 495/2020 Geslinf.</i>
Referência:	<i>INDICAÇÃO N° 1103, DE 2020 – Deputado Estadual Rogério Nogueira.</i>
Interessado:	<i>ALESP.</i>
Assunto:	<i>Disponibilização excepcional de aulas online (na modalidade EAD) aos alunos da rede estadual de ensino, durante o período de quarentena instituído pela crise do Coronavírus (COVID-19).</i>

Histórico:

Trata-se de expediente encaminhado pelo Gabinete da Superintendência do Ceeteps à Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio do qual envia a *INDICAÇÃO N° 1103, DE 2020* de lavra do Sr. Deputado Estadual Rogério Nogueira, que indica a disponibilização excepcional de aulas online (na modalidade EAD) aos alunos da rede estadual de ensino, durante o período de quarentena instituído pela crise do Coronavírus (COVID-19).

O feito foi enviado por e-mail a este GSE/Geslinf. Eis o relatório. Passamos a nos manifestar.

Parecer:

Vale lembrar que estamos passando por um momento muito difícil que nos tem levado a inúmeros questionamentos não só de ordem profissional, mas principalmente de cunho humano. Nunca antes na história da humanidade fomos tão compelidos a repensarmos sobre nossos valores e prioridades no cuidado uns com os outros.

Nesse cenário, o Centro Paula Souza, por meio dos seus diversos departamentos, não tem medido esforços para contornarmos os desafios apresentados da forma menos traumática possível. Infelizmente, o ineditismo e a gravidade do contexto pandêmico trazido pelo 'Novo Coronavírus – Covid 19' trouxeram consigo perguntas para as quais ainda não temos resposta. No ambiente educacional/escolar não tem sido diferente.

A única certeza que podemos ter, nesse momento, é que tudo isso passará e que, quanto mais nos unirmos num propósito de mútua cooperação e de atitudes empáticas, menos doloroso será ao final.

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300
Grupo de Supervisão Educacional – Prédio do Centro de Capacitação
Rua Gal. Couto de Magalhães, 90 • Santa Ifigênia • 01212-030 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.4025



SDECAP202014937A





Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gesinf

Nestes momentos temos a oportunidade de utilizarmos nossas competências socioemocionais sobre as quais tanto temos falado com nossos alunos. O senso de cooperação, empatia, gestão das emoções, inteligência emocional e consciência coletiva são essenciais.

Nós, da Unidade do Ensino Médio e Técnico, somos especialmente sensíveis aos desafios enfrentados pelas escolas, pois acompanhamos com proximidade o dia-a-dia das unidades e conhecemos as idiosincrasias da comunidade escolar. É natural que seja assim.

Dito isso, lembramos que o Gabinete da Superintendência, contando com o apoio técnico de suas coordenadorias e sempre em sintonia com as determinações governamentais e das autoridades sanitárias, tem publicado comunicados indicando quais são as providências a serem tomadas no âmbito da autarquia. Todos os diretores das Etecs recebem tais comunicados em seus e-mails institucionais. Eles são importantes ferramentas para fundamentar a tomada de decisões pelos diretores nas escolas. É importante que seja assim.

Para a contenção desta pandemia a medida mais eficaz é, sem dúvidas, o isolamento social. A não aglomeração de indivíduos evita que o vírus se prolifere e coloque a vida das pessoas em risco. Esse cenário, infelizmente, é mundial. A decretação de quarentena e a suspensão das aulas pelo Governo do Estado/SP (Decretos nº 64.881/2020 e 64.862/2020) e o reconhecimento do estado de calamidade pública (Decreto 64.879/2020) vão ao encontro dessa consciência.

Então, quanto menos as pessoas se aglomerarem em locais de uso coletivo, mais rapidamente o vírus será contido e, então, poderemos retornar às nossas atividades normalmente. Entretanto, por ora, isso não é possível, infelizmente. A necessidade de recolhimento em casa é um fato posto com o qual temos que lidar e, tanto quanto possível, adaptarmos nossa rotina a esse novo cenário.

Diante disso, informamos que desde março de 2020 as atividades letivas nas Etecs estão sendo realizadas remotamente, a distância, contando com diretrizes para uso da plataforma institucional de apoio ‘Microsoft Teams’ para o desenvolvimento das atividades com os alunos, de modo a garantir a qualidade no processo de ensino-aprendizagem a luz dos previstos curriculares e estabelecidos em legislações vigentes.

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300
Grupo de Supervisão Educacional – Prédio do Centro de Capacitação
Rua Gal. Couto de Magalhães, 90 • Santa Ifigênia • 01212-030 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.4025



SDECAP202014937A





Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Geslinf

Informado, à consideração do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, enviar o presente ao GDS como subsídio técnico para oferta de resposta à ALESP.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Rodrigo de Oliveira Medeiros
Gestor de Supervisão Educacional
CETEC/GSE/GESLINF

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.
São Paulo, ___/___/2020

Sabrina Rodero Ferreira Gomes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

De acordo. Encaminhe-se como proposto.
São Paulo, ___/___/2020

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretario Executivo

Despacho

Interessado: Assessoria Técnico Legislativa - Casa Civil

Assunto: Indicação nº 1103/2020 - Deputado Rogério Nogueira

Em resposta à Indicação nº 1103/2020 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, encaminhe-se ofício, acompanhado da manifestação do Centro Paula Souza, transmitindo-se via sistema SIALE.

Após, remeta-se o presente expediente ao arquivo.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Bruno Rocha Nagli
Secretário Adjunto
Secretario Executivo



SDEDES202004908A

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretario Executivo

Ofício

Número de Referência: OF. GS/SDE 369/2020

Interessado: Assessoria Técnico Legislativa - Casa Civil

Assunto: Indicação nº 1103/2020 - Deputado Rogério Nogueira

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Av Morumbi nº 4.500 - 1º andar

CEP: 05650-905 - São Paulo

Senhor Secretário Executivo,

Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta à Indicação nº 1103/2020, de autoria do ilustre Deputado Estadual Rogério Nogueira, destaco que o Centro Paula Souza manifestou-se nos termos da informação nº 495/2020 - Geslinf que segue anexo.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SDEOFI202000325A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretario Executivo

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Bruno Rocha Nagli
Secretário Adjunto
Secretario Executivo



SDEOFI202000325A